

**EDITAL Nº 07/2022**

**RELAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS EM SÉTIMA CHAMADA NO  
PROCESSO SELETIVO MODALIDADE VESTIBULAR ONLINE PARA O CURSO  
DE MEDICINA**

O Reitor do Centro Universitário São Lucas Ji-Paraná - UniSL, situado à Avenida Engenheiro Manoel Barata Almeida da Fonseca, nº542, Bairro Jardim Aurélio Bernardi, CEP 76907-524, no município de Ji-Paraná/RO, em consonância com o Regimento Institucional, com o Edital nº 07 de 18 de março de 2022 TORNA PÚBLICA a relação de candidatos aprovados em sexta chamada no Processo Seletivo modalidade – VESTIBULAR ONLINE para o Curso de Medicina.

1. São candidatos aprovados em sexta chamada o classificado na ordem 35 a 38 da relação constante no Anexo I deste documento.
  
2. A matrícula dos candidatos aprovados em sétima chamada ocorrerá nos dias 20 e 21 de julho na modalidade presencial, ou através do link: <https://vestibularmedicina.afya.com.br/login> na modalidade online.
  - 2.1. A divulgação dos aprovados em terceira chamada será feita através de publicação de nova lista no site [www.saolucasjiparana.edu.br](http://www.saolucasjiparana.edu.br).
  
3. Para realizar sua matrícula, o primeiro passo é enviar toda a documentação solicitada na plataforma, se for online ou entregar os originais na instituição se for presencial, sendo:
  - 3.1. Documentos originais:
    - a) Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente e Certificado de conclusão;
    - b) Certidão de Nascimento ou casamento;
    - c) Carteira de Identidade (RG);
    - d) CPF;
    - e) Título de Eleitor, se maior de dezoito (18) anos; gozar dos direitos políticos; e estar quite com as obrigações eleitorais;

- f) Comprovante de residência recente;
- g) Comprovante de estar quite com suas obrigações militares, se do sexo masculino;
- h) 01 (uma) foto 3x4 recente;
- i) Cartão de Vacinas atualizado.

**3.2.** O processo de matrículas deverá seguir as seguintes disposições gerais:

- a) Em hipótese alguma serão aceitas matrículas sem a apresentação de todos os documentos exigidos;
- b) Somente após o envio de toda documentação para matrícula e aprovação da secretaria dos documentos recebidos que o candidato conseguirá dar prosseguimento na matrícula;
- c) O histórico escolar do Ensino Médio só será aceito se preencher as exigências legais;
- d) A equivalência de curso, para efeito de cumprimento da prova de conclusão do ensino médio ou supletivo, deverá ser apresentada no ato da matrícula;
- e) Não serão aceitas matrículas após o encerramento do prazo estipulado;
- f) O candidato aprovado que não efetuar a matrícula no prazo fixado no Edital perderá o direito à vaga, que será preenchida com candidato excedente, obedecendo-se rigorosamente à ordem classificatória;
- g) Se o ensino médio ou seu equivalente tiver sido cursado em instituição estrangeira, a equivalência de estudos deverá ser declarada pelo Conselho de Educação competente, em data anterior à da inscrição no Processo;
- h) O candidato que não apresentar o histórico escolar do Ensino Médio, ou documento que comprove sua conclusão antes do início letivo que corresponde este Processo Seletivo, na forma da legislação vigente, não será matriculado, perdendo sua vaga para candidato excedente, observando-se a ordem classificatória;
- i) A entrega de declaração de conclusão não obsta o candidato de realizar entrega do histórico escolar do Ensino Médio e Certificado de Conclusão do Ensino Médio antes do início das aulas previstas em calendário para o segundo semestre de 2022;

- j) A matrícula será realizada pelo próprio candidato ou por responsável legal em caso de menores de 18 anos;
- k) O candidato que se matricular ficará sujeito ao Regimento do Centro Universitário São Lucas Ji-Paraná – UniSL, que terá autonomia para ministrar o curso.

**3.2.1.** Os requisitos descritos na Matrícula deverão ser atendidos cumulativamente, e a comprovação de atendimento deverá ser feita nas formas previstas no item 3 e seus subitens.

**3.2.2.** A falta de comprovação de qualquer um dos requisitos especificados no item 3 e nos subitens deste Edital impedirá a efetivação da matrícula do candidato.

**3.2.3.** A não apresentação dos documentos exigidos em tempo hábil acarretará, irrecorrivelmente, na desclassificação automática do candidato.

**4.** A aulas terão início no segundo semestre de 2022, conforme calendário acadêmico do Centro Universitário São Lucas Ji-Paraná – UniSL

Ji-Paraná RO, 20 de julho de 2022.



Prof. Dr. Cristiano Miranda Cupertino  
Reitor  
Centro Universitário São Lucas Ji-Paraná

**ANEXO I**

**SÉTIMA CHAMADA VESTIBULAR ONLINE – MEDICINA 2022/2**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>CANDIDATO</b>	<b>NOTA</b>	<b>STATUS</b>
35	JOSÉ AUGUSTO FREIRE DE SOUZA	57,00	CLASSIFICADO
36	MIRIÃ JÉSSICA HELMER NOELVES FELBERG	56,00	CLASSIFICADO
37	GILBERTO DOS SANTOS PÓVOAS NETO	56,00	CLASSIFICADO
38	ALINE ALVES NOGUEIRA DO LAGO	56,00	CLASSIFICADO

Ji-Paraná RO, 20 de julho de 2022.